



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 924, de 09 de agosto de 1.996

"Concede Título de cidadania"

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás,
aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados a -
nossa comunidade, como superintendente do ensino à distância, esta
Casa de Leis, outorga a senhora **MARIA APARECIDA ABRAÃO GARCIA**, o -
Título de Cidadã Ipamerina.

Art. 2º - A entrega da comenda será previamente -
agendada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 09 dias do mês de agosto
de 1.996.


LAMIS CHEDRAQUI COSAC
Prefeita Municipal.